

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021
Processo de Licitação nº 182/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, declara DISPENSADA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, à contratação de pessoa jurídica para disponibilização de um motor usado para o caminhão Mercedes Bens Placa IDL 5587.

A contratação será com a empresa **JJ AUTO PECAS**, inscrita no **CNPJ sob nº 25.287.077/0001-15**, com sede na Rua Eli Peres dos Santos, nº. 195, bairro centro no Município de São João da Urtiga/RS, CEP 99.855/000, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização de **Um Motor Usado para o Caminhão Mercedes Benz Placa IDL 5587**, em virtude do mesmo estar sem condições de uso, conforme Laudo de Engenheiro.

O motor a ser adquirido deverá atender no mínimo as seguintes características: ano de fabricação 1995, OM 366^a, capacidade 50P/184CV, combustível Diesel, procedência nacional, em bom estado de funcionamento, instalado no caminhão Mercedes Benz Placa IDL5587, bomba e bico testados, funcionando.

O Serviço de retirada e instalação do motor deverá estar incluso no orçamento. O motor deverá ter procedência para ser realizada documentação do DETRAN.

Ficará sob a responsabilidade da empresa garantia de três meses do motor.

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

05 –Secretaria Municipal de Obras e Viação;
2027 – Renovação, Conservação e Manutenção da frota de veículos, máquinas e implementos da Secretaria Municipal de Obras;
339030000000 – Material de Consumo.

Sempre que necessário a empresa contratada deverá comparecer em reunião com a administração, para fins da boa condução dos serviços prestados.

Os serviços deverão ser executados de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.

O valor a ser pago será de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), sendo que o pagamento será efetuado quando da conclusão da prestação de serviço mediante emissão de nota fiscal.

O prazo para início dos trabalhos referidos na especificação do objeto será imediatamente após a assinatura do contrato. O contrato tem vigência até a data de 31/09/2021.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará o pagamento após a conclusão do serviço, em até 15 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato n° xxx/2021 e edital de Dispensa de Licitação n° 021/2021.

Caseiros - RS, 01 de junho de 2021.

**Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se:

Este procedimento licitatório foi juridicamente analisado e formalmente aprovado, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LEO CESAR TESSARO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- | | |
|------------------------|--|
| a) Modalidade - | Dispensa de Licitação |
| b) Número - | 021/2021 |
| c) Embasamento | Art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93 |
| d) Valor total: | R\$ 17.600,00 valor total. |

Objeto: O objeto da presente dispensa consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização de **Um Motor Usado para o Caminhão Mercedes Benz Placa IDL 5587**, em virtude do mesmo estar sem condições de uso, conforme Laudo de Engenheiro.

O motor a ser adquirido deverá atender no mínimo as seguintes características: ano de fabricação 1995, OM 366ª, capacidade 50P/184CV, combustível Diesel, procedência nacional, em bom estado de funcionamento, instalado no caminhão Mercedes Benz Placa IDL5587, bomba e bico testados, funcionando.

O Serviço de retirada e instalação do motor deverá estar incluso no orçamento. O motor deverá ter procedência para ser realizada documentação do DETRAN.

Ficará sob a responsabilidade da empresa garantia de três meses do motor

Caseiros/RS, 01 de junho de 2021.

LEO CESAR TESSARO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 01 de junho de 2021.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso II, do art. 24 da Lei 8666 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 021/2021 - Objeto: A contratação será com a empresa: **JJ AUTO PEÇAS**, inscrita no **CNPJ sob nº 25.287.077/0001-15**, com sede na Rua Eli Peres dos Santos, nº. 195, bairro centro no Município de São João da Urtiga/RS, CEP 99.855/000. O objeto da presente dispensa consiste em contratar uma empresa especializada para disponibilização de **Um Motor Usado para o Caminhão Mercedes Benz Placa IDL 5587**, em virtude do mesmo estar sem condições de uso, conforme Laudo de Engenheiro. O valor a ser pago será de R\$ 17.600,00. Caseiros/RS, 01/06/2021. Leo Cesar Tessaro. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal.